

DECRETO RIO Nº 56278 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 4 de julho de 2025, em razão da realização de eventos oficiais relacionados à Cúpula do BRICS, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO que, no mês de julho de 2025, a Cidade do Rio de Janeiro será sede da Cúpula do BRICS, evento que contará a presença de Chefes de Estado e delegações de vários países;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a mobilidade e a fluidez viária nas regiões diretamente afetadas pelas atividades oficiais do evento, bem como a adoção de medidas excepcionais pelos órgãos de segurança e trânsito, incluindo o possível bloqueio de vias, alteração de itinerários e restrição de acesso em áreas estratégicas;

CONSIDERANDO o interesse público na redução da circulação de pessoas e veículos nas imediações dos locais de realização dos eventos, a fim de colaborar com a organização e o êxito das atividades institucionais;

CONSIDERANDO a conveniência de minimizar os transtornos decorrentes da mobilização urbana e viária, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 4 de julho de 2025, em razão da realização de eventos oficiais relacionados à Cúpula do BRICS, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício